

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

COMUNICADO AO MERCADO

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Americanas” ou “Companhia” ou “Emissora”) vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que os titulares das debêntures da 22ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, a ser Convolada em da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em três séries, para Distribuição Pública, sob o rito de Registro Automático de Distribuição da Americanas (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), emitidas nos termos do Instrumento da Emissão, celebrado entre a Americanas, a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ/MF nº 22.610.500/0001-88) (“Agente Fiduciário”) e a ST Importações Ltda. – Em Recuperação Judicial (“ST Importações”), conforme aditada de tempos em tempos (“Escritura de Emissão”), reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas realizada nesta data (“Assembleia”), em observância aos quóruns de deliberação aplicáveis, ratificaram a alteração da Conta de Pagamento M&A (conforme definido na Escritura de Emissão), que passa à titularidade do Agente Fiduciário, e aprovaram que a eventual ocorrência de quaisquer dos seguintes eventos não configurará um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão:

- (i) a alienação, pela Emissora, de imóveis de sua propriedade, que não estejam listados no Plano de Recuperação Judicial da Companhia e das suas subsidiárias como ativos para desinvestimento e tampouco componham as UPIs Definidas (conforme definido na Escritura de Emissão), e que o valor de venda dos imóveis não seja computado para fins da apuração do limite de venda de R\$ 200.000.000,00 previsto na Escritura de Emissão. Em vista da aprovação da matéria, a Emissora obrigou-se a destinar 65% do montante líquido recebido pela Emissora que exceder R\$ 200.000.000,00 em razão da venda dos imóveis e de outros bens do ativo permanente da Emissora, considerados em conjunto, à amortização extraordinária ou resgate antecipado das Debêntures, conforme o caso;
- (ii) a autorização à Emissora para aportar até R\$ 75.000.000,00 em fundo de investimento em direitos creditórios (“FIDC”) destinado à aquisição dos créditos originados no âmbito da operação de crédito direto ao consumidor estruturada pela Emissora, e que o valor aportado no FIDC não seja computado para fins da apuração do limite de concessão de crédito de R\$ 10.000.000,00 previsto na Escritura de Emissão;
- (iii) a incorporação da controlada não operacional da Emissora, Ecolivery Courriers Ltda., pela sua controlada operacional Click-Rodo Entregas Ltda.



Para mais informações sobre as deliberações da Assembleia realizadas nesta data, acesse a respectiva ata disponível nos websites da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (https://www.b3.com.br/pt_br/) e de relações com investidores da Companhia (<https://ri.americanas.io/>).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral atualizados acerca dos assuntos objeto do presente Comunicado ao Mercado.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2026.

Sebastien Durchon

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial
PUBLICLY-HELD COMPANY
CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60
NIRE 3330029074-5

NOTICE TO THE MARKET

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Americanas” or “Company” or “Issuer”) hereby informs its shareholders and the market in general that the holders of debentures of the 22nd Issue of Simple Debentures, Not Convertible into Shares, of the Unsecured Type, with an Additional Personal Guarantee, to be Converted into Debentures of the Secured Type, with an Additional Personal Guarantee, in Three (3) Series, for Public Distribution, under the Automatic Distribution Registration Procedure of Americanas (“Issuance” and “Debentures,” respectively), issued under the terms of the Debenture Indenture, entered into by and among Americanas, Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ/MF No. 22.610.500/0001-88) (“Fiduciary Agent”) and ST Importações Ltda. – Em Recuperação Judicial (“ST Importações”), as amended from time to time (“Indenture”), met at a General Meeting of Debenture Holders held on this date (“Meeting”), in compliance with the applicable deliberation quorums, ratified the alteration of the M&A Payment Account (as defined in the Indenture), which is now held by the Fiduciary Agent, and approved the occurrence of any of the events listed below shall not constitute a Non-Automatic Event of Default, pursuant to the terms of the Indenture:

- (i) the disposal, by the Issuer, of real estate properties owned by it, that are not listed in the Judicial Recovery Plan of the Company and its subsidiaries as assets for divestment, nor included in the Defined UPIs (as defined in the Indenture), and that the sale value of the real estate properties is not taken into account for purposes of calculating the BRL 200,000,000.00 sale limit provided for in the Indenture. In view of the approval of the matter, the Issuer committed to allocate 65% of the net amount received by the Issuer in excess of BRL 200,000,000.00 as a result of the sale of real estate properties and other fixed assets of the Issuer, considered on an aggregate basis, to the extraordinary amortization or early redemption of the Debentures, as applicable;
- (ii) authorization for the Issuer to contribute up to BRL 75,000,000.00 to a receivables investment fund (*fundo de investimento em direitos creditórios*) (“FIDC”) designated for the acquisition of credits originated within the scope of the direct consumer credit operation structured by the Issuer, and that the amount contributed to the FIDC shall not be taken into account for purposes of calculating the BRL 10,000,000.00 credit granting limit provided for in the Indenture;
- (iii) the merger of the Issuer's non-operating subsidiary, Ecolivery Courrieros Ltda., into its operating controlled company Click-Rodo Entregas Ltda.



For more information regarding the resolution of the Meeting held on this date, please refer to the respective minutes available on the websites of the CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>), of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (https://www.b3.com.br/pt_br/) and on the Company's investor relations website (<https://ri.americanas.io/>).

The Company will keep its shareholders and the market in general updated on the matters covered by this Notice to the Market.

Rio de Janeiro, February 23, 2026.

Sebastien Durchon
CFO and Investor Relations Officer